

# O VIMARANENSE.

**PUBLICA-SE TODAS AS QUINTAS FEIRAS.**

PREÇO DA ASSIGNATURA. — Por anno, ou 48 numeros 1\$200 — (com estampilha) 1\$440 rs. — Anuncios por linha 25 — Repetidos 20. — Correspondencias 30 rs. — para os senhores Assignantes 20 réis. — Folha avulso 40 rs.

## QUINTAS FEIRAS DE AGOSTO.

Dans la carrière du bien public, surtout quand il s'agit du soulagement des pauvres et des malades, le terme est là seulement où il n'y a plus rien à faire. (POUMEL).

Quando se tracta de minorar a pobreza ao indigente e o soffrimento ao enfermo só devemos parar quando já tivermos feito tudo.

Aquelles que, como nós, em materia d'esta ordem não têm feito cousa alguma, não podem descansar. A fome do pobre, e a dor do enfermo despertam a caridade no coração do homem.

Mas quando estes dois flagellos — a fome e a doença — se juntam para cruciarem o infeliz enfermo, é sem duvida a occasião em que a caridade christã reclama de nós todos os esforços para debellar aquelles terriveis inimigos da humanidade.

E' por isso que os hospitaes têm sempre merecido a primazia entre todos os estabelecimentos de piedade, e é tambem essa a razão por que hoje vamos tratar esta importante materia.

Reconhecendo a necessidade de construir desde os cimentos um edificio, que offereça as commodidades necessarias para servir de hospital publico n'esta cidade, com franqueza o confessamos, não achamos que isso seja cousa tão facil, como

muita gente imagina, antes nos parece que é obra de grande difficuldade.

Não julguem, porém, que o nosso fim é desanimar os que desejam a obra; desejamol-a tanto como elles, e somos os primeiros a reconhecer a necessidade de lhe dar principio; mas se é certo que nós não temos meios sufficientes para a concluir já; se é certo que temos de a legar, feita ou apenas principiada, ás gerações futuras, devemos empregar todos os nossos esforços para que ella seja digna dos nossos vindouros.

E' necessario que na construcção d'esta obra se attenda ás indicações que o bom senso aconselha, e satisfaça aos preceitos que a sciencia exige.

Segundo a opinião de *Roubaud*, todas as difficuldades para a erecção d'um hospital podem reduzir-se a um só problema — *l'aération*. — A boa ventilação é sem duvida o primeiro requisito a que devemos attender.

E' a ella que constantemente devemos a renovação e purificação do ar que respiramos; e sem uma ventilação regular e completa não pôde haver salubridade nas enfermarias.

Ella augmenta-nos (permitta-se-nos a expressão) a capacidade ás enfermarias; queremos dizer a que é bem ventillada pôde receber maior numero de doentes, do que outra igual na capacidade, mas inferior na boa ventilação.

Finalmente a purificação do ar é objecto de tal importancia que *Guérard* diz que o

ar puro é o melhor dos remedios e o ar, viciado pelas emanações dos doentes, o mais mortal dos venenos.

O que fica dito é, pois, sufficiente para mostrar a importancia que devemos dar a tudo aquillo que, directa ou indirectamente, poder influir na purificação do ar.

Nada, porém, contribue tanto para ella, como a escolha do lugar onde deve fazer-se o edificio, por que é esta, para assim dizer, aquella condição a que todas as outras estão subordinadas.

Uns querem que o novo hospital se edifique nos Capuchos, outros no campo da Quintã.

Os primeiros allegam que a Santa Casa tem falta de meios para a obra e que por isso lhe convém mais aproveitar o terreno, que já é seu do que ir gastar um ou dois contos de réis na compra d'outro que lhe não pertence.

Os segundos dizem que deve ser no campo da Quintã — 1.º — por que alli pôde dar-se ao edificio a exposição, que se julgar mais conveniente, o que não acontece nos Capuchos por causa da igreja. 2.º — por que não ha alli o mais insignificante barulho que possa excitar nos doentes o systema nervoso — 3.º — porque alli giram os ventos com facilidade em todas as direcções, enquanto que nos Capuchos ficam represados pelo castello e morro que lhe fica sobranceiro.

Nós votamos com estes.

Só optavamos pela economia do lugar quando a hygiene a não repellisse; mas

## FOLHETIM.

### O REALISMO.

Era ainda no theatro de S. Francisco, não sei ha quantos annos vai. O que sei é que era noite grande, porque o theatro estava armado de sanefas vermelhas e amarellas, e até ha poucos tempos ainda, não havia noite grande no theatro, sem sanefas vermelhas e amarellas.

A enchente era extraordinaria. Os camarotes, como generosamente se chamava a uma coisa com seu peitoril, repartida por umas como baías, os camarotes, digo, estavam atulhados de mulheres, algumas das quaes nunca tinham vindo ao theatro. Atraz dos camarotes sobejava um espaço irregular que se aproveitara para accommodar as espectadoras mais accommodadigas, entre as quaes avoltavam as *dilletantis* da garrafa do vinho verde e saquiel de sequilhos.

A fraca illuminação do theatro acabava por dar aquelle spectaculo um não sei que de

burlesco; mas de phantastico ao mesmo tempo — para mim phantastico sem burlesco, como dentro em pouco ides vêr.

Era já tarde quando cheguei ao theatro. A muito custo, pude empilhar-me no centró da plateia. Ia percorrer com a vista o semicirculo das nossas elegantes, mas uma curiosidade que tinha seus laivos d'espanto, embargou-me ahí pelo quarto camarote, na analyse d'uma mulher, que até essa noite não tinha visto ainda. Mais a olhava, mais o meu espanto crescia. A primeira ideia abrupta e atabalhoada, como toda a primeira ideia foi que alguma fanatica de *Thalia* tinha obtido licença da Morte para vir a este mundo cevar a sua paixão dominante. Auctorisava-me a sustentar este disparate o rosto mais que singular d'aquella mulher. Imaginae uma tez, mais que pallida, esverdeada — seus labios descorados e como collados aos dentes — seus olhos negros, fixos, sumidos debaixo da arcada das sobrançellas, retintas como o chano, e como o cabello, onde assentava uma corça de rosas brancas — a attitude immovel tambem!..

A um dicto d'uma companheira sua, a mulher quiz sorrir, mas os musculos dos labios recusaram-se-lhe... em vez de rir, fez um trejeito que fazia medo.

Ea teimava em que aquella mulher estava

morta — morta de corpo, já via que não — mas que importava que o coração e o pulso latejasse ainda, se aquella physiognomia não apontava um vislumbre de vida, pois que até nos olhos parecia não vêr-se mais que o sitio, onde outr'ora ardêra uma chauma?

Inquestionavelmente, aquella mulher pertencia á cathogoria das mulheres d'*Hoffman*; havia alli ou o grandioso do martyrio, ou a chronica tenebrosa do crime — tudo, menos a existencia pautada e vulgaresca da maioria das mulheres que se aqueñtam ao nosso sol.

Procurei na vasta *Comedia Huna* um typo que me explicasse o enigma d'aquelle. Não o encontrei.

Fatigado de procurar debalde, acotovellei o meu visinho da esquerda: — Quem é aquella mulher? perguntei-lhe eu, dando-lhe as indicações necessarias para o habilitar a distinguil-a das outras.

— Não sabe quem é? — disse por traz de mim uma voz entremetida, que me escutára.

— Não.

— E' a...

E deu-me a filiação da mulher, que era o que menos me importava.

— Parece doente.

querer sujeitar os preceitos da hygiene á economia, e a uma economia d'um ou dois contos de réis é sem duvida um erro indesculpavel.

Tem-se ultimamente ventilado em toda a imprensa periodica a questão do lançamento da decima industrial. E' realmente um assumpto digno da mais seria attenção.

Com effeito collectar um pequeno negociante, só porque uma numerosa familia o força a viver em uma casa de grandes dimensões, em mais do que um commerciante abastado que auferê quadruplicados lucros, mas que não carece de tão grande domicilio, é arvorar em principio o absurdo e estabelecer uma pratica em completo divorcio com os mais vulgares rudimentos da equidade e da justiça. E — havemos de confessar a verdade — as Instruções de 22 d'Abril de 1851, que concernem a este objecto, não estão formuladas com todo o rigor; mas o espirito do legislador parece-nos que não é difficil de entender-se.

A disposição do artigo 38 das ditas Instruções está, a nosso vêr, subordinada á condicional que no artigo 39 se estabelece para que o aluguer da casa possa servir de padrão para a distribuição da contribuição industrial, isto é, só quando faltarem mais precisas informações.

N'esta interpretação está todo o jornalismo d'accordo. E' na conformidade d'ella que esperamos, serão deferidas as representações feitas pelas differentes terras do reino. Justo é que mereça toda a attenção dos poderes publicos um povo que tão nobremente repeliu as insinuações subversivas, com que o chamaram á desordem, para só marchar pela treita da justiça e do direito.

Ahi publicamos uma das representações que sobre este objecto foram dirigidas ao governo. Nella verão os nossos leitores claramente expandida a doutrina que acabamos d'expôr:

SENHOR.

« Os abaixo assignados, vem represen-

tar submissa e respeitosa a Vossa Magestade contra o modo arbitrario, abusivo, e inconveniente com que se está procedendo n'esta cidade ao lançamento da decima industrial.

Senhor! E' n'estes casos, que o direito da representação, garantido a todos no Código Fundamental da Monarchia, é mais necessario, urgente, e aconselhado por todas as indicações do bem publico. Quando o povo se sente opprimido por uma grande violencia, ou exacerbado por um intoleravel soffrimento, é esta a bocca por onde falla a sua dôr, a voz, que repete e formula as suas queixas, e o protesto que reproduz a sua justiça. A este meio, pois, recorrem os cidadãos abaixo assignados com a justa confiança do seu direito, implorando da regia beneficencia de Vossa Magestade o remedio de tantos males, que os affligem, e a cessação das irregularidades e abusos, que actualmente se estão praticando no lançamento da decima industrial.

Senhor! Pela carta de lei de 7 de Abril de 1838, foi estabelecida e decretada a decima da industria, que depois foi tambem regulada pelas instruções de 22 de Abril de 1851. Sempre, e em todo o tempo se entendeu que aquella decima só deveria ser lançada sobre a renda das casas, quando outro meio não houvesse de se conhecer o rendimento collectavel; sempre se recorreu ás informações auctorizadas pela lei para regular o seu lançamento; e só agora em um anno de grandes soffrimentos publicos, em que esta cidade e uma grande parte do paiz tem atravessado uma das mais perigosas e extensas crises commerciaes, de que ha memoria, e quando todos os capitães empregados no commercio e na industria tem soffrido graves damnos, e produzido menores rendimentos, só agora n'uma época de difficuldades, para o commercio, e de crise para a industria, é que as auctoridades fiscaes de Vossa Magestade se lembram de pedir ao povo os ultimos centis da sua já mínguada bolsa, e de o tributar cruel e desapiadadamente sem attenção ao seu rendimento liquido, nem ás forças e re-

ursos da fortuna individual! Tantos annos se entendeu a lei pelo modo mais racional, e favoravel aos interesses e direitos dos contribuintes, e só agora n'um anno de miseria publica, e de geral infortunio, lembrou a applicação rigorosa, desapiadada, e absurda da lei que estabeleceu e regulou a decima industrial!

Não queremos accusar ninguem, mas é dever dos que representam a Vossa Magestade reclamar o cumprimento exacto da lei, e ponderar os inconvenientes da sua infiel applicação. Ora a lei não diz, nem podia dizer o que ultimamente se tem querido attribuir-lhe. A lei não estabeleceu a renda das casas como base do lançamento da decima industrial senão para o caso de faltarem as informações, a que n'ella se manda recorrer. Só n'esse caso é permitido tomar o aluguer como base de lançamento; antes d'isso não

E se não, veja-se O principio determinado nas instruções de 22 d'Abril de 1851 para regular a decima industrial, é que esta deverá ser lançada sobre o rendimento liquido. No artigo 38 determina-se que a decima industrial nunca será arbitrada em menos de 10 por cento da renda da casa que habitar o collectado; e no artigo 39 modifica-se esta disposição ordenando-se que a decima industrial só deverá ser regulada pela renda da casa da loja, ou de qualquer outro estabelecimento do collectado, quando não fôr possível obter conhecimento exacto, ou pelo menos aproximado dos interesses e lucros sobre que tem de ser lançada.

Traduzidas estas duas disposições em linguagem vulgar e clara querem dizer o seguinte — quando houver de se recorrer á renda das casas para base do lançamento, nunca a decima industrial poderá ser arbitrada em menos de 10 por cento — mas só se deverá recorrer á renda das casas, quando faltarem as informações, a que a lei manda recorrer em primeiro lugar.

Isto é o que a lei diz e ordena, e o que dão a entender as suas disposições combinadas e interpretadas racionalmente entre si; e d'aqui se conclue portanto que se não devia lançar a decima industrial

— Doente!.. repetiu elle, com um sorriso, onde havia mais cynismo que malicia. E' que teve ali um namorisco; o rapaz estragou-a, e nunca mais ficou boa.

Estas palavras foram um tiro á queima-roupa, dado ao interesse que me inspirára aquella phantastica creatura. A mulher d'Hoffman; a mulher que eu queria vestir d'atavios romanescos tinha a pagina mais torpe que a mão do impudor pôde escrever no livro d'uma mulher!

Encarei-a de novo, d'esta vez com tedio. Ou porque dêra emfim pela pertinacia com que eu a analysára, ou fosse pelo que fosse, a mulher tinha sobre mim aquelles olhos fixos e sombrios. Quero crel-o — estabeleceu-se então entre nós uma correspondencia magnetica e travou-se um dialogo, que deverá ser assim, pouco mais ou menos:

Eu. E's vil entre as villissimas!

Ella. Tambem tu que soffres te associas com a turba sem piedade, para me atirar á cara a injuria e o vilipendio?

Eu. E para que fizeste jus ao desprezo, prostituindo-te assim?

Ella. Porque a minha vida foi maldita. Quasi desde o berço embalaram-me com canções d'orgia; o cynismo corrompeu-me a infancia, para

me desfolhar mais tarde a minha corôa de virgem...

Eu. E não tinhas uma mãe que te encaminhasse á virtude?

Ella. Não tinha já mãe..

Eu. Nem um pae que te sustivesse no abysmo?

Ella. Já não tinha pae...

Eu. Nem um parente?..

Ella. Um parente! Foi o parente que se encarregou d'educar-me que me cantou ao berço as canções d'orgia; que me corrompeu a infancia, para mais tarde me desfolhar a minha corôa de virgem. Compadece-te agora?

Eu. Compaixão inutil! E's hoje uma pustula saniosa e uma asquerosa mentira com essa corôa de flores brancas...

Ella. Bem sei.

Eu. E perante os homens não ha rehabilitação possível; nem expiação de lagrimas que possam lavar essas nódoas.

Ella. Tambem o sei.. demais.

Eu. Sabes, pois, o que te resta?

A mulher não respondeu.

Quatro ou cinco mezes depois, fui convidado para assistir a um enterro.

Quando cheguei á igreja, quiz vêr o inquilino da eça.

Era a minha mysteriosa interlocutora do theatro! A mesma cor; a mesma corôa de rosas brancas talvez. Faltava só o olhar, esse olhar sombrio e phantastico, porque esse estava completamente extincto e extincto para sempre.

Fiquei muito tempo absorto deante d'aquelle cadaver e do tremendo problema que vivêra, alguns annos, n'aquelle corpo, para o remorso e para o crime.

O cadaver respondia-me emfim á ultima pergunta que eu fizera no theatro; «sabes, pois, o que te resta?»

Sim; a mulher sabia o que lhe restava: morrer. Morreu. Creio que ninguem a chorou, nem mesmo o Szallie d'alconce que a empurrára para a sepultura, depois de a enxovalhar com o engulho, em que se revolvêra n'um lupanar.

Esta historia é hedionda; mas é a vida, o realismo.

Fausto.

á renda das casas senão no caso de faltarem as informações autorizadas por lei.

O contrario d'isto produziria um grande absurdo. Quantos individuos ha para os quaes a renda das casas não é nem póde ser o signal representativo ou o indicio aproximado do seu rendimento collectavel? Quantos se vêem forçados a habitarem casas d'avantajada renda, por se acharem rodeados de numerosa familia, que lhes não consente o viverem em casas de menor aluguer? Quantos industriaes são obrigados a habitarem ou a terem os seus estabelecimentos em determinadas localidades, apesar da elevação dos alugueres, porque d'outro modo a sua industria definharia, e acabaria inteiramente por falta de mercado?

Estas verdades, todos as sabem, e soube-as a lei antes de todos, porque admitiu a informação como principal meio para se conhecer o rendimento collectavel, e só quando esta faltasse mandou recorrer á renda das casas como *minimo* para o lançamento.

Nestas circumstancias os abaixo assignados veem representar a Vossa Magestade contra a interpretação, que se tem querido dar ás leis, fazendo-se o lançamento da decima sobre a renda das casas, e não se admittindo que aquella desça em caso nenhum abaixo da mesma renda.

Contra isto é que os abaixo assignados representam e protestam pedindo a Vossa Magestade haja por bem deferir-lhes ordenando que os lançamentos do anno corrente se façam pelo mesmo modo que foram feitos os dos annos anteriores, ou que os actuaes fiquem sem effeito regulando-se a decima industrial pelos do anno preterito; e por isso esperam que

Vossa Magestade lhes deferirá como requerem, em quanto o governo não apresenta ao parlamento um novo projecto, que melhor regule o systema tributario.

E. R. M.

## EXYBITION.

A questão italiana continúa a prender a attenção da Europa. O congresso de Zurich parece que será apenas uma reunião de plenipotenciarios para prepararem o processo que se deve apresentar a um outro congresso em que se diz tomarão parte as cinco grandes potencias e o Piemonte. Assegura-se que a Sardenha foi extranha ao accordo da paz, e que não mandará plenipotenciario ao congresso de Zurich.

Continúa a tomar vulto a opinião de que as bases preliminares da paz serão modificadas em sentido mais favoravel á independencia italiana, e que o imperador Napoleão consente que se alarguem. Diz-se que até os ducados e as legações não serão coagidas a voltarem ao estado em que se achavam antes da guerra, e que a Venecia terá uma administração e um exercito italiano. D'este modo a soberania da Austria na Venecia será apenas titular, e a Italia será dominada pelo partido italiano. Não nos parece, porém, erivel que

Luiz Bonaparte concorde em separar as Legações dos estados do Papa.

O governo piemontez trata de dar ao seu estado a organização de que carece agora pela sua nova constituição.

Vão reunir-se as cõrtes para lhes serem feitas algumas communicações, e em seguida serão dissolvidas, para se proceder a uma eleição que comprehenda tambem a nova porção da monarchia. Deu-se ordem para a organização da guarda nacional em todo o reino. Os ducados fazem o mesmo.

A assemblêa nacional toscana foi convocada para 11 d'Agosto e crê-se que as suas resoluções serão hostis á restituição da dinastia reinante.

Os armamentos da Inglaterra prendem a attenção dos jornaes francezes, que se empenham em desvanecer a desconfiança em que está o governo inglez contra o imperador de França.

Affirma-se que o governo de Napoles se recusou a formar parte da confederação italiana.

## NOTICIARIO.

**NOTICIAS AGRICOLAS.** — A produção do centeio e trigo foi por estas cercanias, não obstante as copiosas chuvas de Junho, geralmente regular. A colheita das batatas foi má, em consequência d'uma molestia que as infezou na terra.

O aspecto das searas agora é o melhor possível. Nos terrenos altos os milhos poderão, dentro em tres semanas estar maduros; nas terras fondas e humidas, supposto estejam muito atrazados, apresentam um estado de florescencia promettedor. Se o tempo assim continuar quente, como é de suppor, antevemos aos lavradores uma abundantissima colheita de milhão.

O mesmo não succede infelizmente com a novidade vinicola. O *oidium* de tal sorte tem contaminado as videiras que com razão se crê que pouco ou nenhum será o vinho este anno.

Já se tem vendido algum a 60\$000 réis!

Os castanheiros têm seccado em grande quantidade; os que, porém, existem, apresentam todos os visos d'uma boa produção de castanhas, o que por estas localidades suppre muito á alimentação d'alguma gente.

A *epizootia do gado* parece que está extinta inteiramente.

**FALLECIMENTO.** — Falleceu no Porto a sr.<sup>a</sup> baroneza de Viamonte da Boa Vista, sogra do ex.<sup>mo</sup> Francisco Antonio da Silveira, senhor da casa dos Pombaes. Parece que fora victima d'uma pthysica pulmonar.

Sobreviveu a seu marido apenas tres mezes e alguns dias.

**DISPENSAS MATRIMONIAES.** — Acha-se auctorizado o ex.<sup>mo</sup> sr. Nuncio Apostolico, para conceder dispensas gratis aos pobres, para todos os impedimentos, excepto os de 1.<sup>o</sup> grau de afinidade licita, ou illicita, 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> de consanguinidade, quando não estejam juntos com outros graus mais remotos.

As supplicas, munidas d'attestados de pobreza etc., passadas pelos reverendos

parochos respectivos, devem ser dirigidas á Nunciatura pelos ordinarios, e não é preciso serem feitas em papel sellado.

**ESTRADA DE VILLA NOVA.** — Segundo a condicção quinta do contracto pelo qual a Companhia Viação Portuense se obrigou a fazer a estrada de Villa Nova de Famalicão a esta cidade, devia ella estar concluida vinte mezes depois do pagamento dos jurês e amortisações vencidos com relação á estrada de Braga. Este pagamento, como disse a Direcção da Companhia em Junho de 1857, não podia ser feito sem ter sido annunciado com anticipação de um mez, e não se podia anunciar sem decisão da Assemblêa Geral, que somente póde ter lugar nos dias 24 e 30 d'Abril, por não ter o governo habilitado mais cedo a Companhia para o referido pagamento.

A vista d'isto as obras podiam começar nos principios de Junho de 1857 e deviam acabar vinte mezes depois, em Fevereiro de 1859; mas não succedeu assim, foram principiadas nos primeiros dias de Dezembro de 1857, como diz a Direcção da Companhia no seu relatorio lido na sessão ordinaria da Assemblêa Geral de 29 de Julho de 1858, e nem ao menos acabam vinte mezes depois, porque esse praso acaba agora e as obras ainda estão muito atrasadas.

Veja a Direcção se os vimaranenses têm, ou não, razão para não confiarem na Companhia.

Ella, para poder rebaver o credito que a má gerencia lhe tem feito perder, devia timbrar em cumprir o seu contracto; nao o fez, e por isso tem a queixar-se só de si. O publico, porém, não deve soffrer por mais tempo o prejuizo que lhe causa a falta da estrada, e ao governo cabe remediar isso, coagindo a Companhia a satisfazer o contracto.

**FEIRA** — E' domingo a de S. Gualter.

A concurrencia a esta feira tem diminuido consideravelmente.

**ROMARIA.** — Teve com effeito lugar, domingo, 31 do passado, a de N. S. da Penha, como noticiamos no nosso ultimo numero. A concurrencia, segundo o costume foi pequena. Nomeou-se, para direcção da funcção de 1860, uma commissão, que, pelos caracteres de que é composta, nos faz crer que vae principiar a merecer a devida attenção aquelle aprazivel sitio. Fazem parte d'ella os ill.<sup>mos</sup> João Antonio Coelho Guimarães, Antonio Joaquim da Costa, Manoel Joaquim da Cruz, e José Maria da Costa, pessoas bem conhecidas e que não precisam de encomios para grangearem do publico a mesma confiança que nos temos.

Consta-nos que a Commissão tenciona dar brilho á funcção do anno que vem. Se a nossa voz fosse ouvida nos seus conselhos, dar-lhe-hiamos de parecer que fizesse todas as possiveis economias no orgamento da funcção, ainda que com isso a tornasse menos esplendida, e as empregasse em dar principio a melhoramentos que julgasse mais urgentes.

Nem só o esplendor dos actos religiosos convida os devotos. A concurrencia augmenta na razão directa das commodidades e obras de embelesamento. Haja vista ao Bom Jesus e S. Torquato.

Abra a Commissão o exemplo ás seguin-

tes, e n'isso lhe caberá muita gloria  
**ARVORES.** — Pedimos á illustrissima  
 Camara que mande regar as arvores que  
 ha nas praças, na rua da Fonte Nova, e  
 na Cruz da Pedra. Estas ultimas são as  
 que mais reclamam esta providencia.

**CHEGADA.** — Chegaram de Coimbra  
 os ex.<sup>mos</sup> Francisco Teixeira de Sousa, e  
 Diogo Teixeira de Sousa, da casa de Villa  
 Pouca; e os ill.<sup>mos</sup> José Martins da Costa  
 Minotes, e seu irmão, Eduardo Martins da  
 Costa Minotes, da casa do Salgueiral.

**DOENÇA.** — Acha-se gravemente doen-  
 te o nosso amigo, o ill.<sup>mo</sup> Francisco Pedro  
 da Costa Rocha e Vianna, distincto pro-  
 fessor de musica d'esta cidade; tem com-  
 tudo, n'estes ultimos dias, experimentado  
 algumas melhoras.

Fazemos votos ao Altissimo pelo seu  
 prompto restabelecimento.

**HOSPEDAGEM.** — O ex.<sup>mo</sup> Silva Fer-  
 rão, que ha dias, sahiu do Porto em di-  
 recção ao Bom Jesus, para alli passar a  
 lua de mel, chegou terça feira a esta cida-  
 de, e foi hospedar-se em casa do ill.<sup>mo</sup>  
 Antonio Soares Mascarenhas.

**FALLECIMENTO.** — No dia 29 de Ju-  
 lho falleceu o ill.<sup>mo</sup> sr. José Pereira da  
 Silva Guimarães.

A sua memoria jámais se apagará dos  
 corações dos filhos d'esta terra. Se, para  
 fundamento d'esta nossa crença não nos  
 bastassem as virtudes que o adornavam,  
 e de que era protótypo, chamariamos em  
 nosso apoio os legados que deixou  
 em seu testamento, para serem cumpridos  
 depois da morte de sua mulher.

Eles dizem mais que as nossas pa-  
 lavras.

Deixou 3:000\$000 réis ao hospital dos  
 entrevados da Misericordia com a obri-  
 gação de serem vestidos em dia de S. José  
 seis pobres, tres de cada sexo, da fregue-  
 zia de Ravinhade, em que nasceu; 250\$  
 réis aos entrevados de S. Francisco, e  
 100\$000 réis ás Capuchinhas, em cuja  
 egreja foi sepultado no dia 30 de Julho.

**GENEROSIDADE.** — A sr.<sup>a</sup> D. Anna  
 de Belem Leite de Oliveira Araujo, co-  
 nhecendo a necessidade que afflige as frei-  
 ras capuchas, satisfez no dia 2 d'Agosto  
 o legado que seu defuncto marido lhes  
 deixou.

Ações d'estas dispensam encomios.

**CASAMENTO.** — Hontem contrahiu o  
 sagrado matrimonio o ill.<sup>mo</sup> Guilherme Pin-  
 to Teixeira de Carvalho e Abreu com a  
 ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria de Jesus da Costa.

Desejamos-lhe uma continuada lua de  
 mel.

**AGRADECIMENTO.** — Agradecemos ao  
 «Purgatorio» o interesse que mostra to-  
 mar pelo restabelecimento do nosso ami-  
 go e collega na seguinte noticia:

«Doença. — Tem estado doente o sr. dr.  
 «Fernando Augusto da Costa Feitas, um  
 «dos redactores do «Vimaranense». E' um  
 «mancebo de distincto engenho, e de ex-  
 «cellentes affeições patrioticas e liberaes.»

«Amante da sua terra, prestou-se desin-  
 «teressadamente a redigir o «Vimaranen-  
 «se» com o unico intuito de ser util ao  
 «seu berço.»

«Desejamos do coração, que o nosso il-  
 «lustre amigo e collega, recobre quanto an-  
 «tes a saude que lhe apeteçemos.»

Agora temos a satisfação de lhe annun-  
 ciarmos que s. s.<sup>a</sup> tem experimentado con-

sideraveis melhoras, e já hoje dá o seu  
 primeiro passeio.

**BARIDADE.** — Diz-se que nascêra ha  
 pouco em Barcellos uma criança do sexo fe-  
 minino com duas cabeças perfectas. Sirva  
 isto de compensação Ha tantas por este  
 mundo que nascem crescem e morrem sem  
 deixarem um só vestigio de que tiveram  
 uma.

## VARIÉDADES.

### A INFANCIA.

(TRADUÇÃO DE VICTOR HUGO).

Em quanto a pobre mãe, velando angustias,  
 S'estorcia no leito entre afflicções,  
 Aos gemidos que a dôr lh'entrecortava  
 Casava o filho as infantis canções.

Tinha cinco annos: bello concerto era  
 O que formava o seu cantar e rir;  
 Elle em cantos levava o dia; junto  
 Toda a noite se ouvia a mãe tossir.

Já a triste dormia o somno eterno,  
 E não cessava o filho de cantar.....  
 E' que um fructo a dôr é que Deus não cria  
 Em ramo que o não possa sustentar.

L. C.

### PREÇOS DO MERCADO.

SABBADO 30 DE JULHO DE 1859.

Trigo (alqueire) . . . . .	960
Centeio . . . . .	500
Dito miúdo (ou alvo) . . . . .	700
Milho, grosso branco . . . . .	560
Dito amarello . . . . .	550
Feijão amarello . . . . .	1\$000
Dito rajado . . . . .	640
Dito vermelho . . . . .	900
Painço . . . . .	640
Bataias . . . . .	200
Tremços . . . . .	800
Azeite (almude) . . . . .	4\$800

## EDITAL.

A Camara Municipal d'esta Cidade de  
 Guimarães etc.

Faz saber aos habitantes das freguezias  
 d'este Concelho, que em cumprimento da  
 lei de 27 de Julho de 1855, e 4 de Ju-  
 lho do corrente anno, e Portaria Circu-  
 lar de 6 de Julho proximo passado, tem  
 de dar principio ás operações do re-  
 censeamento dos mancebos para o serviço  
 militar, no dia 8 do corrente mez, pelas  
 8 horas da manhã nos Paços d'este Con-  
 celho, ao qual tem de assistir os reveren-  
 dos parochos e regedores, nos dias de-  
 signados para as suas freguezias.

E para que o referido conste aos inte-  
 ressados, e ás pessoas a quem convier, se  
 passa o presente na conformidade da ci-  
 tada lei. Guimarães o 1.<sup>o</sup> d'Agosto de 1859.

O Presidente

Visconde de Pindella.

(30)

### AGRADECIMENTO.

D. Maria Isabel de Barros Faria e Cas-  
 tro, seu marido Manoel Joaquim Peixoto

da Costa, e seu cunhado Torquato de Bar-  
 ros Faria e Castro, summamente penhora-  
 dos pelos innumeraveis obsequios, que re-  
 ceberam de muitos senhores por occasião  
 do embarque de seus dois filhos e sobri-  
 nhos, Bernardo de Barros e Joaquim de  
 Barros para os Estados do Brazil, tomam  
 a liberdade de lhes agradecer os mesmos  
 obsequios por este meio; e mui parti-  
 cularmente ao ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> Luiz de Mel-  
 lo Pereira e Sampaio, de quem recebe-  
 ram as mais evidentes e singulares pro-  
 vas d'amizade sincera, e protestam a to-  
 dos eterna gratidão. (6)

## ANNUNCIOS.

### INSTITUTO BRACARESE.

COM este titulo, o snr. J. R. Mesnier  
 acaba de fundar na cidade de Braga um  
 collegio para alumnos do sexo masculino.  
 As materias d'ensino são leccionadas por  
 professores nacionaes e estrangeiros ha-  
 bituados ao ensino da mocidade.

O local escolhido é muito sadio e o mais  
 adequado para semelhante instituição. E'  
 a casa apalaçada da Madre de Deus.

As pessoas que quizerem obter o pro-  
 gramma do Instituto podem dirigir-se ao  
 snr. J. R. Mesnier, fundador e director  
 da Companhia Geral Bracarense, ou ao  
 escriptorio d'esta redacção. (4)

PELO Juizo de Direito d'esta comarca  
 e cartorio do escrivão Freitas Costa cor-  
 rem edictos de 90 dias a chamar e citar o  
 absente em parte incerta Francisco Ber-  
 nardo, morador que foi no lugar de Are-  
 des, freguezia do Salvador de Briteiros pa-  
 ra fallar aos termos da causa circundada  
 e a todos os mais até final sentença e sua  
 execução, e n'esta até final arrematação,  
 isto no libello de divida que contra elle  
 promove o Juiz e Mezarios da Irmandade  
 de Nossa Senhora da Conceição d'esta ci-  
 dade, como um dos fiadores dos réos Joa-  
 quim Gomes e mulher da mesma fregue-  
 zia do Salvador de Briteiros. (28)

DOMINGO 7 do corrente, pelas 3 horas  
 da tarde, na rua Escura, e casa da ex-  
 tincta Sociedade Terpsichore, se tem de  
 proceder á arrematação dos moveis per-  
 tencentes á dita sociedade, onde estarão  
 patentes no acto da arrematação. (29)

## AVISO.

Todas as pessoas que quizerem assignar  
 este periodico entregar correspondencias, an-  
 nuncios, ou pagar a importancia d'assigna-  
 turas, correspondencias ou annuncios, po-  
 dem dirigir-se a José Mendes Leite, d' Se-  
 nhora da Guia n.<sup>o</sup> 5.

RESPONSAVEL — JOSE LUIZ ALVES VIEIRA.

GUIMARÃES. — TYPOGRAPHIA VIMARANENSE.

Rua do Gado n.<sup>o</sup> 8.